



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 15.033.151/0001-13

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento de contas do exercício 2023, aprovadas com recomendações, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de José Raydan, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e eu Presidente da Câmara Municipal de José Raydan/MG, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Considerando todo o disposto pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em seu Parecer Prévio, nos autos do Processo nº 1167702, que tratou do exame das contas da administração do Prefeito Paulo Peixoto do Amaral, relativas ao exercício de 2023, restando sua conclusão pela aprovação com recomendações:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, com recomendações, as contas do Prefeito do Município de José Raydan/MG, referente ao exercício financeiro do ano de 2023, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Raydan, 03 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 15.033.151/0001-13

**Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br**

HEULLER MARIANO

GONCALVES:10486

031640

Assinado de forma digital por

HEULLER MARIANO

GONCALVES:10486031640

Dados: 2025.09.03 20:35:34 -03'00'

Heuller Mariano Gonçalves

RG: MG17044059

CPF: 104.860.316-40

Presidente da Câmara Municipal de José Raydan

Biênio 2025/2026